

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 005/2026

Concede diárias a vereadores(as) e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos(as) Vereadores(as) para participação em evento de interesse institucional, representando oficialmente a Câmara Municipal de São José do Campestre/RN;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **01 (uma) diária**, no valor unitário de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R\$ 300,00** (trezentos reais) para cada um dos Vereadores(as) descritos:

I - Ver.(a) **Márcia Nelo de Oliveira**, CPF nº **791.***.***-34**;

II - Ver.(a) **Monique da Silva Andrade**, CPF nº **111.***.***-10**;

III - Ver.(a) **Valéria Olívia Nunes da Silva**, CPF nº **085.***.***-23**;

IV - Ver.(a) **José Welton Ferreira da Silva**, CPF nº **084.***.***-18**;

V - Ver.(a) **Régio Luciano Xavier Alves**, CPF nº **566.***.***-68**.

Art. 2º O deslocamento tem por finalidade a participação no evento **MEDALHA JOANNA BESSA**, que se realizará no **dia 25/02/2026**, no **Auditório Procurador Walfredo Nunes da Silva** (Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério do Público, localizado na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto nº 97, Candelária-Natal/RN), conforme convite/anexo, representando oficialmente a Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, em atividade de interesse público e institucional.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º Os(as) beneficiários(as) deverão apresentar Relatório de Viagem e comprovação da participação no evento no prazo estabelecido na norma interna que regulamenta a matéria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São José do Campestre/RN, 24 de fevereiro de 2026.

MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA
Presidente
Câmara Municipal de São José do Campestre/RN

Publicado por: MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 48830615